



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Processo Adm. Nº 11.109/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.172.888/0001-40, com sede nesta cidade, na Praça Nhonhô Salles, nº 1130, representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 074.826.538-48, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTA DE BARRA BONITA - APAFABB**, inscrita no CNPJ nº 34.460.289/0001-43, estabelecida na Rua Alberto Stangherlin, nº 193, no Município de Barra Bonita/SP, neste ato representado por sua Presidente, a **Sra. MARIA ESTELA DA SILVA MIRANDA**, brasileira, portadora do CPF nº 216.987.958-74, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o **TERMO DE FOMENTO**, na forma constante do Processo Administrativo nº 11.109/2024, Dispensa nº 19/2024, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2.014, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 3.613, de 21 de novembro de 2024, na Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recurso financeiro, na forma de subvenção social, visando o **“Custeio da Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita - APAFABB”**, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do processo de formalização do presente termo.

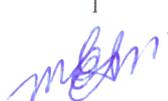
CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeia como gestor do presente Termo de Fomento o (a) Secretário (a) dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

– SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Transferir os recursos para a execução deste objeto;
- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;


 1




Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria durante a vigência do objeto;
- d) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- e) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- f) Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Barra Bonita;
- g) Publicar o extrato deste instrumento em meio oficial de publicidade da Administração Pública;
- h) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- i) Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019/2014;
- j) Aplicar as penalidades previstas neste instrumento;
- k) Manter, em seu sítio oficial na internet, as informações da parceria celebrada e o Plano de Trabalho, até cento e oitenta dias, após o respectivo encerramento.

- SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do controle interno, de auditorias contratadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

contas a ser entregue no prazo a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

h) Divulgar esta parceria em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto no art. 11 da Lei 13.019/2014, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;

i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.

k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outra Organização da Sociedade Civil, congêneres ou não;

l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

m) Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

n) Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;

o) Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.

p) Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto.

q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados.

r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.

s) Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.

t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da Organização da Sociedade Civil, para aquisição de materiais e serviços.

u) Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

2
3
mem



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

v) Atender o que preconiza a Lei Federal 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, de maneira especial, no que se refere aos dados dos usuários dos serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

w) Manter em seus arquivos fichas cadastrais e Certidão de Antecedentes Criminais de todos os seus colaboradores, atualizadas a cada 6 (seis) meses, conforme previsto no artigo 59-A, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, bem como apresentar tais documentos à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sempre que solicitado;

x) Caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, constando do plano de aplicação do plano de trabalho apresentado e aprovado pela respectiva Secretaria Gestora, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, de acordo com o § 5º do art. 35 da Lei Federal 13.019/2014;

y) Comunicar a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a substituição dos responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, assim como alterações em seu Estatuto;

z) Apresentar até 10 (dez) dias após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução da parceria, apresentado comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

É de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o pessoal que a Organização da Sociedade Civil utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento, conforme § 3º do Art. 46, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o cronograma de desembolso previsto plano de trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria Gestora, o valor total de até **R\$ 162.360,00** (cento e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta reais), recurso este proveniente dos Cofres Municipais.





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

O repasse dar-se-á até no 20º (vigésimo) dia de cada mês.

O repasse financeiro de cada mês fica condicionado à aprovação pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL da prestação de contas do mês anterior, bem como o atendimento ao previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Transparência.

As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO, DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá encaminhar a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, até o dia 10 de cada mês, ofício solicitando a liberação dos recursos (ANEXO XII), de acordo com o previsto no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho apresentado.

Deverá ainda, anexar o relatório circunstanciado referente ao mês anterior a da solicitação, o qual deverá constar: quantitativo das ações, descrição das ações executadas de forma mais detalhada constando objetivos das ações, profissionais participantes, lista de presença dos usuários nas ações, registros fotográficos, materiais utilizados. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar os resultados da avaliação (quantitativo e qualitativo) dos serviços executados, referente aos meses de junho e dezembro.

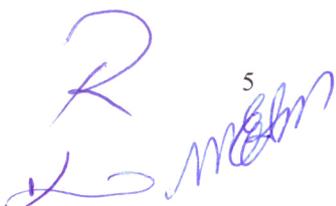
A Secretaria Gestora da parceria poderá, a qualquer tempo, realizar visitas para acompanhamento da execução do objeto.

Na primeira solicitação, além do ofício, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar os extratos bancários da conta corrente específica e da conta de investimento, zerados (sem saldo).

Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, serão depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, no **Banco do Brasil, na agência nº 0896-6, na conta corrente nº 35.606-9**, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e


5



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

b) Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado na Cláusula 6 "b" poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- inexecução do objeto;
- falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

Parágrafo único: Compromete-se, ainda a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas se dará mensalmente, conforme pactuado neste Termo de Colaboração, devendo ser encaminhada a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Com a finalidade de comprovar e acompanhar a execução, representantes da Secretaria Gestora farão visitas para o monitoramento das ações. Caso necessário, haverá indicação de apoio técnico de terceiros para monitoramento das ações.

A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

- I) Anexo RP- 10 referente ao período de análise;
- II) Extrato bancário da conta corrente e fundos de investimentos vinculados à parceria;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A redistribuição dos recursos recebidos a outras Organizações da Sociedade Civis, congêneres ou não;

Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

Realizar despesas e pagamentos que não se refiram ao período de execução do objeto, de acordo com a cláusula Nona, deste Termo de Fomento;

Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;

Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;

Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;

Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;

Realizar despesas com:

j.I) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;

j.II) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

j.III) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, sem a previa autorização do concedente;

Adquirir bens permanentes com os recursos municipais, que não estejam previstos no plano de trabalho;

Pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSPARÊNCIA

Para atendimento ao previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação e nos Comunicados SDG nº 16 e 19/2018 do TCE/SP, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter em sítio eletrônico atualizado, pelo menos, as seguintes informações:

- Endereços, telefones e horários de atendimento ao público das unidades;
- Contatos via telefone, e-mail e Fale Conosco;
- Divulgação das atividades desenvolvidas, bem como seus resultados;

E ainda:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- III) Balancete de Execução Financeira do período em análise;
- IV) Cópias dos documentos de comprovação de despesas, devidamente identificados com os dados da parceria, bem como os seus respectivos comprovantes de pagamento;
- V) Relatório de execução de atividades referente ao período de análise;
- VI) Pesquisa de avaliação e monitoramento dos usuários do serviço, ao final da parceria.

Quando houver devolução dos recursos, caberá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL solicitar à Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, o número de conta corrente do Município, via e-mail ou fisicamente através de protocolo.

Caberá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestar contas dos valores recebidos do Erário durante o ano fiscal até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, conforme orienta instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Ao final da parceria a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar a prestação de contas final, observando-se a Cláusula 9.1 deste termo; tudo conforme as normas e determinações específicas emanadas do Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após o encerramento da parceria, sob pena de ficar impedida de receber novos valores.

A prestação de contas deverá ocorrer por meio físico.

Os valores investidos em ações e equipe técnica vinculadas ao Plano de Trabalho que gerou o Termo de Fomento deverão ser publicados em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, dando ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Comprovada a impossibilidade de prestação de contas através de plataforma eletrônica, ou ainda, quando atendidas as condições previstas no art. 87 da Lei 13.019/2014, as partes, concordam que a prestação de contas será realizada de modo físico, sem deixar de dar ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da aprovação prestação de contas integral, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de Termo de Fomento terá sua vigência de 03 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Despesas financeira pagas com os recursos desta parceria deverão, obrigatória e comprovadamente, estarem relacionadas ao período de vigência deste Termo de Fomento.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- Estatuto social atualizado;
 - Termos de ajustes;
 - Planos de trabalho;
 - Relação nominal dos dirigentes,
 - Valores repassados;
 - Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos;
 - Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções, mês a mês;
 - Balanços e demonstrações contábeis;
 - Relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.
- A transferência dos recursos financeiros para execução do objeto estará condicionada ao atendimento dos requisitos deste item.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá aplicar as seguintes penalidades na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo não cumprimento do presente instrumento:

- advertência;
- suspensão dos repasses;
- multa;
- declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.

§1º Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentada e concedida direito de ampla defesa e contraditório, bem como comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º A aplicação de multa será de 10 % do valor total deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para publicidade dessa intenção.

A Organização da Sociedade Civil, quando da sua solicitação de rescisão contratual, deverá garantir por um período mínimo de 90 (noventa) dias, o atendimento objeto deste Termo. Esta intenção deverá ser formalizada através de ofício a ser protocolado na prefeitura deste Município, sendo este endereçado ao Chefe do Executivo, e o período será contado a partir da data de protocolo.

R
H > MAM



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no meio oficial, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser alterado a qualquer tempo, havendo motivo administrativo relevante ou interesse recíproco, mediante Justificativa e Termo Aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, de acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Termo de Fomento é fundamentado na Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado através da Lei Municipal nº 3.613/2024, diante disso, não poderá ter sua vigência prorrogada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL institui, conforme Portaria Municipal nº 9.590, de 14 de março de 2023, alterada pela Portaria Municipal nº 9.755, de 08 de agosto de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma do art. 59 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barra Bonita para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente (art 36, LF 13.019/2014).

Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços (art 35, § 1º, LF 13.019/2014).

10



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Cabe às partes observar o previsto na Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente em relação à coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais e sensíveis.

No caso de paralisação da execução do objeto razão deste Termo, caberá à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA assumir ou transferir a responsabilidade, de modo a evitar sua descontinuidade dos serviços (art. 42, XII, LF 13.019).

Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Barra Bonita, 03 de janeiro de 2025.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTA DE BARRA BONITA - APAFABB
MARIA ESTELA DA SILVA MIRANDA
Presidente

Testemunhas:

1.

Nome: Emilio Rodrigo de Rodero
RG nº 7.660.459

2.

Nome: Luiz Carlos de O. do Prado
RG nº 29.788.370-2

Carlos Alberto Monge
Secretário Adjunto
de Justiça e Cidadania

APAFABB – Associação dos Pais Amigos e Familiares dos
Autistas de Barra Bonita.

PLANO DE TRABALHO

2025

Barra Bonita

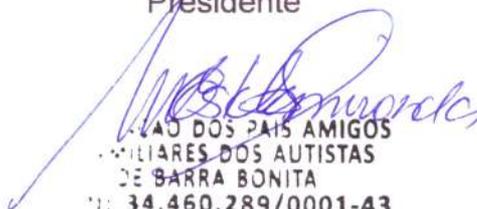
2024

APAFABB – Associação dos Pais Amigos e Familiares dos
Autistas de Barra Bonita.

Responsável pelo preenchimento do Plano de Trabalho:

Maria Estela da Silva Miranda

Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS
E FAMILIARES DOS AUTISTAS
DE BARRA BONITA
TEL: 34.460.289/0001-43
FAX: 99133-8315

SUMÁRIO

1. Dados de Identificação	01
1.1. Identificação da Técnica responsável pelo preenchimento do Plano de Trabalho.....	01
1.2. Certificações.....	02
2. Introdução	02
3. Descrição do Serviço	04
4. Objetivos	05
4.1. Objetivos Gerais.....	05
4.2. Objetivos Específicos.....	06
5. Público-alvo	07
6. Estrutura Física	08
7. Materiais Permanentes	08
8. Recursos Humanas	11
9. Justificativa	11
9.1. Legislação Pertinente.....	13
10. Perfil do Usuário	14
11. Formas de Acesso ao Serviço	15
12. Metas do Serviço	15
13. Metodologia	23
14. Cronograma Mensal das Ações	24
15. Cronograma de Execução	25
16. Plano de Aplicação	25
17. Previsão Mensal de Destinação do Recurso	25
18. Cronograma de Desembolso	29
19. Indicadores de Avaliação e Monitoramento	30
19.1. Indicadores Quantitativos.....	30
19.2. Indicadores Qualitativos.....	30
19.3. Indicadores de Impacto.....	31
20. Referências Bibliográficas	31

1. Dados de identificação

Órgão / Proponente: APAFABB – Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita.		CNPJ: 34.460.289/0001-43	
Endereço: Rua Hilário Parezan, 725, Cecap			
Cidade: Barra Bonita	UF: SP	CEP.: 17.342-560	Telefone: (14) 99133-8315
E-mail: apafabb.connectea@gmail.com		Site: https://apafabb.org.br	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0896-6	Conta: 35.606-9	Praça de Pagamento: Barra Bonita
Nome do responsável: Maria Estela da Silva Miranda	CPF: 216.987.958-74.	C.I. / órgão expedidor / data expedição: 43.264.413-1 / SSP/SP /	
Cargo: Presidente	Vigência do Mandato da Presidência: De 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2025		
Endereço: Rua Júlio Guiraldelo, 50, CDHU, Barra Bonita – SP, CEP.: 17.340-308			

1.1. Identificação da Técnica responsável pelo preenchimento do Plano de Trabalho

Nome: Maria Estela da Silva Miranda

Função: Presidente

Data de Nascimento: 26/01/1980

RG.: 27.176.763-7

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF.: 216.987.958-74

Telefone: (14) 996842912

Email: presid.apafabb@gmail.com

1.2. Certificações

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 017 Validade: 06/03/2026

Utilidade Pública Municipal lei nº 3.435

Estatuto Social: Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de caráter educativo, cultural, recreativo, de assistência social, científico, esportivo e representativo.

2. Introdução

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) reúne desordens do desenvolvimento neurológico presentes desde o nascimento ou começo da infância.

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 (referência mundial de critérios para diagnósticos), pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade socioemocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais. Todos os pacientes com autismo partilham estas dificuldades, mas cada um deles será afetado em intensidades diferentes, resultando em situações bem particulares. Os transtornos são condições permanentes que acompanham a pessoa por todas as etapas da vida.

As causas do TEA não são totalmente conhecidas, e a pesquisa científica sempre concentrou esforços no estudo da predisposição genética, analisando mutações espontâneas que podem ocorrer no desenvolvimento do feto e a herança genética passada de pais para filhos. No entanto, já há evidências de que as causas hereditárias explicariam apenas metade do risco de desenvolver TEA. Fatores ambientais que impactam o feto, como estresse, infecções, exposição a substâncias tóxicas, complicações durante a gravidez e desequilíbrios metabólicos teriam o mesmo peso na possibilidade de aparecimento do distúrbio.

O TEA afeta o comportamento do indivíduo, e os primeiros sinais podem ser notados em bebês de poucos meses. No geral, uma criança do espectro autista apresenta os seguintes sintomas:

- Dificuldade para interagir socialmente, como manter o contato visual, expressão facial, gestos, expressar as próprias emoções e fazer amigos;

- Dificuldade na comunicação, optando pelo uso repetitivo da linguagem e bloqueios para começar e manter um diálogo;
- Alterações comportamentais, como manias, apego excessivo a rotinas, [ações repetitivas](#), interesse intenso em coisas específicas, dificuldade de imaginação e sensibilidade sensorial (hiper ou hipo).

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 rotula estes distúrbios como um [espectro](#) justamente por se manifestarem em diferentes níveis de intensidade. Uma pessoa diagnosticada como de [grau 1 de suporte](#) apresenta prejuízos leves, que podem não a impedir de estudar, trabalhar e se relacionar. Um indivíduo com **grau 2 de suporte** tem um menor grau de independência e necessita de algum auxílio para desempenhar funções cotidianas, como tomar banho ou preparar a sua refeição. Já o autista com **grau 3 de suporte** vai manifestar dificuldades graves e costuma precisar de apoio especializado ao longo da vida.

Por outro lado, o diagnóstico de TEA pode ser acompanhado de [habilidades impressionantes](#), como facilidade para aprender visualmente, muita atenção aos detalhes e à exatidão; capacidade de memória acima da média e grande concentração em uma área de interesse específica durante um longo período de tempo.

Cada indivíduo dentro do espectro vai desenvolver o seu conjunto de sintomas variados e características bastante particulares. Tudo isso vai influenciar como cada pessoa se relaciona, se expressa e se comporta.

Baseada nas informações acima transcritas, adquiridas através da busca incessante da atual Presidente Maria Estela da Silva Miranda, mãe de uma criança com TEA, foi que surgiu no ano de 2016 a APAFABB (Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita) com objetivo de reunir as famílias e proporcionar evolução e melhora na qualidade de vida dos Autistas, bem como acolhimento aos familiares após o diagnóstico recebido.

Através de árduo trabalho e estudos exaustivos acerca do TEA e da legislação pertinente, a APAFABB foi legalizada em 02 de abril de 2019, pela iniciativa de nove pais atípicos, que viram seus objetivos sendo concretizados no sentido de colaborar com outras famílias que compartilham dos mesmos medos, inseguranças, desinformação e dificuldades. Atualmente são mais de 100 famílias beneficiadas, abrangendo crianças, jovens e adultos diagnosticados com TEA.

A associação realiza credenciamento e acolhimento aos pais e familiares dos indivíduos diagnosticados com TEA ou no estágio de rastreio, garantindo a eles acolhimento, apoio e direcionamento aos órgãos competentes, encaminhamento a profissionais qualificados, sempre visando autonomia, inclusão e evolução dos usuários, bem como fortalecimento dos vínculos familiares, para melhorar a qualidade de vida do núcleo familiar como um todo.

3. Descrição do Serviço

A APAFABB (Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita) realiza o credenciamento e acolhimento dos pais, cuidadores e indivíduos diagnosticados ou em fase de rastreio do TEA (Transtorno do Espectro Autista). Feito o acolhimento, aqueles que desejam preenchem formulário e fornecem seus documentos pessoais e laudo médico ou documentação que comprove a fase do rastreio para se associarem. Associando-se, se comprometem a pagar uma mensalidade que atualmente se encontra no valor simbólico de R\$ 20,00 (vinte reais). Aqueles que não dispõem de condições para arcar com o valor da mensalidade, solicitam a isenção através de documento por eles firmado.

Todos os associados, isentos ou não da mensalidade, têm direito aos descontos com os profissionais credenciados, sendo eles psicólogos (as), Psicopedagogos(as), Pedagogos(as), Fisioterapeutas, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo(a), Educação Física Adaptada, Neurologista, Lojas de Roupas, Farmácias, Óticas, Academias, Decoração de Festas e Marketing Digital.

Os Associados recebem orientação necessária quanto aos direitos dos Autistas e são encaminhados aos órgãos competentes para que os exerçam dignamente.

Podem também participar gratuitamente das oficinas de **Musicalização** (destinadas aos Autistas e seus irmãos), **Crochetando** (destinada às genitoras ou cuidadoras), **TEAcolho** (destinada aos autistas acompanhados de suas mães ou cuidadoras) e Rodas de Conversa (destinadas aos genitores ou cuidadores e familiares).

São proporcionados aos associados eventos inclusivos em datas comemorativas, conforme abaixo descritos:

- **APAFABB FOLIA:** Festa com o tema Carnaval, proporcionada em ambiente adaptado às necessidades dos Autistas, com a participação dos familiares e rede de apoio da OSC.

- **Evento de Páscoa:** A família toda é convidada a participar. São distribuídos chocolates para os Autistas e seus irmãos menores de 12 anos de idade;
- **Caminhada de Conscientização do Autismo:** É um evento aberto ao público. A divulgação é feita através das redes sociais. É realizada uma caminhada simbólica em prol do Dia Mundial da Conscientização do Autismo;
- **Evento de Dia das Mães:** Destinado a proporcionar para as mães um dia especial em que compartilham momentos de alegria e emoção. É desenvolvida uma “roda de conversa”, com tema apropriado para a data. É servido café colonial para que as mães tenham um momento só para elas, de descontração e lazer;
- **Festa Junina:** Evento destinado aos Autistas associados e seus familiares. São servidas comidas típicas, com ambiente devidamente decorado para a ocasião;
- **Evento de Dia dos Pais:** Com o objetivo de proporcionar um dia especial para os pais dos Autistas associados, em que possam se descontrair, ter horas de lazer, apreciar comidas e bebidas especiais e receber lembrancinhas;
- **APAFABB KIDS - Evento de Dia das Crianças:** É realizada uma festa adaptada para os Autistas associados e seus irmãos. O ambiente é pormenorizadamente organizado para atender às necessidades do público Autista. Não há som alto e nem muitos estímulos visuais. Busca se proporcionar um ambiente familiar e agradável onde todos possam se divertir sem se desregular. São distribuídos gratuitamente algodão doce, pipoca, cachorro-quente e lembrancinhas;
- **Natal APAFABB:** É realizado em parceria com o Trenó Iluminado um passeio com os Autistas associados e suas famílias. Há distribuição de pipoca, algodão doce e uma sacolinha surpresa contendo um presente de Natal. A sede é enfeitada com motivos natalinos.

4. Objetivos

4.1. Objetivos Gerais

As atividades desenvolvidas pela APAFABB visam atingir os seguintes objetivos de maneira geral.

- **Promoção da Inclusão:** Fomentar a inclusão social dos indivíduos com Autismo em ambientes escolares, comunitários e familiares, promovendo o respeito às diferenças e a convivência harmoniosa.

- **Desenvolvimento de Habilidades Sociais:** Facilitar o desenvolvimento de habilidades sociais, como comunicação, interação e empatia, para melhorar as relações interpessoais dos Autistas.
- **Apoio Educacional:** Oferecer apoio educacional personalizado, adaptando metodologias e conteúdo para atender às necessidades específicas de aprendizagem dos indivíduos com Autismo.
- **Estimulação Sensorial e Cognitiva:** Proporcionar atividades que estimulem o desenvolvimento sensorial e cognitivo, contribuindo para o aprimoramento das capacidades motoras e cognitivas.
- **Orientação Familiar:** Fornecer orientação e suporte às famílias, oferecendo informações sobre o Autismo, estratégias de manejo e recursos disponíveis, para que possam lidar melhor com os desafios diários.
- **Acesso a Recursos:** Facilitar o acesso a serviços de saúde, terapias e recursos educacionais que possam beneficiar o desenvolvimento dos Autistas.
- **Sensibilização da Comunidade:** Promover campanhas de sensibilização e educação na comunidade para aumentar a conscientização sobre o Autismo, combatendo estigmas e preconceitos.
- **Fomento à Autonomia:** Incentivar a autonomia dos indivíduos com Autismo, promovendo atividades que estimulem a independência e a autoconfiança.
- **Criar um Ambiente Seguro e Acolhedor:** Estabelecer um espaço seguro e acolhedor onde possam se sentir confortáveis para se expressar e explorar suas habilidades.
- **Avaliação e Monitoramento:** Implementar mecanismos de avaliação e monitoramento do progresso dos Autistas, ajustando as intervenções conforme necessário para garantir o melhor desenvolvimento possível.

Esses objetivos visam não apenas o desenvolvimento individual das crianças, mas também a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa.

4.2. Objetivos Específicos

Além dos objetivos gerais acima descritos, a APAFABB se compromete a cumprir com os objetivos específicos abaixo elencados.

- **Apoio à Família:** Proporcionar suporte e orientação para as famílias de autistas, ajudando-as a entender melhor o transtorno e a lidar com os desafios do dia a dia.

- **Educação e Capacitação:** Promover oficinas, cursos e treinamentos que capacitem os autistas e seus familiares, visando ao desenvolvimento de habilidades específicas para a vida cotidiana e o mercado de trabalho.
- **Acesso a Recursos e Serviços:** Facilitar o acesso a serviços de saúde, terapias e recursos educacionais que são essenciais para o desenvolvimento e bem-estar dos indivíduos Autistas.
- **Promoção da Saúde Mental:** Implementar atividades que promovam o bem-estar emocional e psicológico dos participantes, incluindo grupos de apoio e atividades recreativas.
- **Garantia de Direitos:** Trabalhar na defesa dos direitos das pessoas Autistas, promovendo políticas públicas que garantam igualdade de oportunidades e proteção contra a discriminação.
- **Integração com a Comunidade:** Criar oportunidades para que os Autistas participem ativamente de eventos e atividades comunitárias, contribuindo para a construção de um ambiente mais inclusivo.
- **Pesquisa e Desenvolvimento:** Realizar estudos e pesquisas que ajudem a identificar as necessidades específicas da população Autista e avaliar a eficácia das intervenções propostas.

5. Público-alvo

As atividades bem como os atendimentos prestados pela APAFABB são voltadas para os seguintes públicos:

- **Indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA):** Desde que tenham sido diagnosticados ou estejam comprovadamente em fase de rastreio, abrangendo diferentes faixas etárias e níveis de suporte do espectro.
- **Familiares e Cuidadores:** É fundamental envolver os familiares e cuidadores, oferecendo suporte, informações e orientações que ajudem na convivência e no desenvolvimento dos Autistas.
- **Comunidade em Geral:** Visando aumentar a conscientização e a inclusão social, são direcionadas ações para a comunidade, promovendo a aceitação e a compreensão do Autismo.
- **Organizações e Instituições:** Parcerias com escolas, empresas privadas, ONGs, instituições de saúde e profissionais da área podem ser estabelecidas para ampliar o alcance e a efetividade do trabalho desenvolvido pela OSC.

- **Setor Público:** O envolvimento de autoridades e gestores públicos é essencial para garantir políticas públicas que ofereçam suporte e recursos para autistas e suas famílias.

6. Estrutura física

QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Sala	Utilizada como recepção e sala de espera
01	Sala	Utilizada para atividades / oficinas
01	Sala pequena	Utilizada para guardar instrumentos musicais
01	Sala	Utilizada para acomodar a equipe técnica e realização de atendimentos com a equipe interdisciplinar e reuniões
01	Salão	Utilizado como bazar de roupas, calçados e acessórios
01	Sala	Utilizada como provador das roupas do bazar
01	Copa	Utilizada para refeição dos colaboradores e armazenamento de alimentos e bebidas
01	Banheiro	Unisex para os associados
01	Banheiro	Unisex para os colaboradores

7. Materiais Permanentes

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Notebook Samsung
02	Impressoras Epson
03	Mesas de escritório
10	Cadeiras
01	Sofá de 3 lugares
01	Sofá de 1 lugar
02	Armários grandes de escritório com 2 portas
01	Armário pequeno de escritório com 2 portas
02	Gaveteiros
01	Bebedouro elétrico
01	Ventilador de mesa

01	Ar-condicionado
01	Armário de escritório
01	Armário de 3 portas
01	Balcão caixa pequeno
01	Armário prateleira
01	Mesa pequena de mármore
01	Gabinete para pia
01	Celular Samsung A14
02	Geladeiras
01	Fogão
01	Micro-ondas
01	Estufa
01	Pia de cozinha
01	Mini forno elétrico
01	Fruteira
02	Garrafas térmicas Termolar
02	Garrafões térmicos com torneira
02	Microfones
01	Caixa de som
02	Ventiladores de teto
20	Cadeiras WP flex azul
04	Cadeiras coloridas
04	Puffs pequenos quadrados
01	Tambor musical
01	Metalofone
01	Kit boomwhackers
01	Teclado
02	Tambores pequenos de mão
02	Tambores médios de mão
01	Cuíca
03	Pau de chuva
01	Tambor grande de mão
01	Kit 4 tambores de chão
02	Xilofones pequenos
01	Metalofone

02	Ocean drum pequeno
02	Ocean drum grande
02	Flautas de pan
01	Mini harpa
02	Maracas
01	Afoxé
01	Tank drum
05	Castanholas
01	Caxixi
01	Maraca de metal
02	Pandeiros pequenos
01	Pandeiro grande
01	Ovo chocalho
01	Caixa de som multiuso
01	Par de clava
01	Par de coco
01	Triangulo
01	Par de pratos
01	Guizo
01	Mini violão
01	Castanhola de metal
01	Castanhola de plástico
01	Agogô
03	Reco-reco
04	Pandeirola
01	Tambor de plástico
01	Pandeiro de plástico
02	Flautas doce

8. Recursos Humanos

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	HORAS/MÊS	VÍNCULO
01	Auxiliar administrativo	220hrs mensal	CLT
01	Recepcionista	220hrs mensal	CLT
01	Secretária	220hrs mensal	CLT
01	Assistente Social	Por Projeto	Trabalhador(a) Autônomo(a)
01	Psicólogo(a)	Por Projeto	Trabalhador(a) Autônomo(a)
01	Professora de Crochê	Por hora	Trabalhador(a) Autônomo(a)
02	Professores de Musicalização	Por Projeto	Trabalhador(a) Autônomo(a)
01	Jurídico	Por Projeto	Trabalhador(a) Autônomo(a)

9. Justificativa

Até o momento, não há medicamentos específicos para tratar o autismo, embora esta seja uma prioridade das pesquisas, com diferentes medicamentos em teste. O acompanhamento médico multidisciplinar, composto por pediatra, psiquiatra, neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo, entre outros, é o tratamento mais recomendado para ajudar no desenvolvimento da criança autista. A conduta indicada vai depender da intensidade do distúrbio e da idade do paciente e deve ser decidido junto aos pais.

Em linhas gerais, o tratamento associa diferentes terapias para testar e melhorar as habilidades sociais, comunicativas, adaptativas e organizacionais. A rotina de cuidados pode incluir exercícios de comunicação funcional e espontânea; jogos para incentivar a interação com o outro; aprendizado e manutenção de novas habilidades; e o apoio a atitudes positivas para contrapor problemas de comportamento. É muito popular a adoção das abordagens terapêuticas Análise Aplicada do Comportamento (conhecido como [método ABA](#)) e [Terapia Cognitivo-Comportamental](#).

Frequentemente, as terapias são combinadas com remédios para tratar condições associadas, como insônia, hiperatividade, agressividade, falta de atenção, ansiedade, depressão e comportamentos repetitivos. As avaliações são realizadas a cada 3 ou 6 meses para entender a necessidade de mudanças na abordagem ou intensidade do tratamento.

Outro elemento essencial no tratamento é o treinamento com os pais. O contexto familiar é fundamental no aprendizado de habilidades sociais e o trabalho com os pais traz grandes benefícios no reforço de comportamentos adequados. Também é comum que os profissionais que tratam a criança indiquem acompanhamento psicológico para a família, devido ao desgaste emocional que o distúrbio pode provocar. Mas nada é tão eficaz quanto dividir experiências, reunir-se com indivíduos que têm as mesmas demandas, que sofrem das mesmas angústias e inseguranças. Traz a sensação de que não estão sozinhos, pois existem outras famílias passando por dificuldades semelhantes e que podem exercer auxílio mútuo para o enfrentamento.

Neste contexto, a APAFABB (Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita) visa incentivar e promover a participação da comunidade local e das instituições públicas e privadas nas ações, programas e projetos voltados ao atendimento do indivíduo diagnosticado com autismo. O incentivo se dá através de palestras informativas, e a promoção ocorre através da facilitação do acesso dos autistas e seus familiares aos serviços socioassistenciais do município de Barra Bonita e região, o qual é realizado através de encaminhamentos às respectivas instituições responsáveis pelo atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, esporte, lazer e cultura.

A APAFABB desenvolve a assistência social como instrumento de defesa, proteção e promoção dos indivíduos com Autismo.

Assim, podemos afirmar inequivocamente que o serviço prestado pela OSC, além de proporcionar a evolução do indivíduo através da estimulação à manifestação de suas capacidades motoras, cognitivas e sociais, mesmo que dentro de suas limitações, reduzirá de maneira significativa a exclusão social das pessoas com Autismo, isto porque o trabalho é pautado na efetiva inclusão no meio imprevisível em se relacionam socialmente, garantindo-lhes seus direitos ao acesso e qualidade de vida de forma efetiva e inclusiva, em uma luta constante contra o capacitismo.

9.1. Legislação Pertinente

Primeiramente, cabe ressaltar que os indivíduos com TEA têm os mesmos direitos garantidos a todos os cidadãos do país pela Constituição Federal de 1988 e outras leis nacionais. Dessa forma, as crianças e adolescentes autistas possuem todos os direitos previstos no [Estatuto da Criança e Adolescente \(Lei 8.069/90\)](#), e os maiores de 60 anos estão protegidos pelo [Estatuto do Idoso \(Lei 10.741/2003\)](#). Além disso, existem leis específicas para atender a este público, conforme abaixo elencadas.

A [Lei Berenice Piana \(12.764/12\)](#) criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que determina que tenham direito a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamentos garantidos pelo Sistema Único de Saúde (SUAS); o acesso à educação, a proteção social, ao trabalho e a serviços que propiciem a igualdade de oportunidades. Esta lei também garante que a pessoa com transtorno do espectro autista seja considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Isto é importante porque permitiu abrigar as pessoas com TEA nas leis específicas de pessoas com deficiência, como o [Estatuto da Pessoa com Deficiência \(13.146/15\)](#), bem como nas normas internacionais assinadas pelo Brasil, como a [Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência \(6.949/2000\)](#).

Sancionada em 8 de janeiro de 2020, a [Lei 13.977](#), conhecida como [Lei Romeo Mion](#), cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). A legislação vem como uma resposta à impossibilidade de identificar o autismo visualmente, o que com frequência gera obstáculos ao acesso a atendimentos prioritários e a serviços aos quais os autistas têm direito, como estacionar em uma vaga para pessoas com deficiência. O documento é emitido de forma gratuita por órgãos estaduais e municipais.

E ainda vale destacar algumas legislações que regulam questões mais específicas do cotidiano, vejamos.

- [Lei 13.370/2016](#): Reduz a jornada de trabalho de servidores públicos com filhos autistas. A autorização tira a necessidade de compensação ou redução de vencimentos para os funcionários públicos federais que são pais de pessoas com TEA.

- [Lei 8.899/94](#): Garante a gratuidade no transporte interestadual à pessoa autista que comprove renda de até dois salários mínimos. A solicitação é feita através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
- [Lei 8.742/93](#): A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que oferece o Benefício da Prestação Continuada (BPC). Para ter direito a um salário mínimo por mês, o TEA deve ser permanente e a renda mensal per capita da família deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo. Para requerer o BPC, é necessário fazer a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e o agendamento da perícia no site do INSS.
- [Lei 7.611/2011](#): Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.
- [Lei 7.853/ 1989](#): Estipula o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.
- [Lei 10.098/2000](#): Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- [Lei 10.048/2000](#): Dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e outros casos.
- [Lei 14.624](#): A Lei Cordão de Girassol identifica pessoas com deficiências ocultas através do uso de um cordão de fita com desenhos de girassóis. Pode ser utilizado por autistas, mas é importante ressaltar que mesmo utilizando o cordão é necessário utilizar documento que comprove a deficiência, caso seja solicitado.

Porém, por mais que exista legislação protetiva, a maioria dos genitores ou cuidadores dos Autistas não têm conhecimento dos seus direitos e esta lacuna a APAFABB se compromete a preencher levando informação e garantindo as formas de acesso, já que o Autismo não tem cura, porém é possível evoluir muito e ter uma vida plena desde que seja devidamente tratado, incluído na sociedade e respeitado por toda sociedade e pelo Poder Público.

10. Perfil do Usuário

APAFABB (Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita), de acordo com o Estatuto Social da OSC utiliza como critérios para inserção no serviço, que o indivíduo tenha sido diagnosticado com TEA (Transtorno do Espectro Autista) ou esteja comprovadamente em fase de rastreio, ou seja, realizando os exames e avaliações

necessárias ao diagnóstico. Também necessariamente deve residir em Barra Bonita ou Igarçu do Tietê, seja na zona urbana ou rural. São atendidos indivíduos em qualquer dos três níveis de suporte do TEA, sem faixa etária determinada. Podem estar ou não em situação de vulnerabilidade social, risco social ou violação de direitos. No caso dos vulneráveis sociais, são isentos do pagamento da mensalidade da Associação e caso haja necessidade são encaminhados ao CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) da mesma maneira que caso se identifique risco social ou violação de direitos são encaminhados ao CREAS (Centro de Referência Especializado em Serviço Social).

Além do indivíduo com TEA, são atendidos também os familiares que com ele coabitam, sejam consanguíneos ou afetivos, com atividades específicas para eles, já que a harmonia familiar colabora significativamente para a evolução do Autismo. Também vale lembrar que o diagnóstico de Autismo afeta todos os familiares e não só ao indivíduo.

11. Formas de Acesso ao Serviço

O acesso ao serviço prestado pela OSC se dá através de demanda espontânea. A APAFABB realiza constantemente publicações nas redes sociais e alimentação do seu website, trazendo assim conhecimento à público dos serviços prestados. A indicação dos serviços muitas vezes se dá pelos próprios associados que, satisfeitos com os serviços compartilham com outros familiares que se enquadram no atendimento.

12. Metas do Serviço

META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
Oficina de Musicalização	É comprovado que os indivíduos Autistas reagem muito bem quando são incluídos em ambientes com estímulos sensoriais provenientes de música, auxiliando inclusive sua comunicação no	Aulas de musicalização ministradas por profissionais capacitados com duração de 30 minutos que podem ser individuais ou em grupos de até 3 Autistas com idades aproximadas,	- Melhora na qualidade de vida dos Autistas associados e seus familiares, uma vez que também são impactados com o diagnóstico do TEA; - Despertar de funções que talvez

	caso dos Autistas não verbais.	respeitando-se as particularidades de cada caso. São utilizados instrumentos musicais diversos de acordo com a afinidade e aceitação de cada um em particular. São desenvolvidas habilidades motoras, comportamentais e de comunicação através da música e sons dos instrumentos musicais em ambiente adequado e devidamente adaptado.	não estejam desenvolvidas; - Sensação de tranquilidade e diminuição da irritabilidade e ansiedade.
Oficina Crochetando Histórias	Os genitores ou cuidadores dos indivíduos com TEA têm uma sobrecarga física e emocional muito acima da média da população em geral, devido aos cuidados permanentes com seus tutelados. Geralmente não têm muito tempo e nem disposição para si e acabam se negligenciando e	Encontros semanais ministrados por uma professora de crochê que ensina, monitora e acompanha os trabalhos de crochê executados por genitoras ou cuidadoras dos Autistas. Nestes encontros as participantes se sentem à vontade para conversar entre si, trocar experiências	Alívio do estresse, relaxamento, socialização, sensação de pertencimento a um grupo, sensação de acolhimento, aprendizado da técnica do crochê, lazer, higiene mental, prevenção de doenças neurológicas e psiquiátricas, possibilidade de

	<p>não praticando nenhuma atividade que lhes traga prazer e relaxamento. Além do mais, atividades manuais mais complexas como o crochê "exercitam" o cérebro, ativam regiões bem importantes para a prevenção de doenças neurológicas.</p> <p>Também liberam hormônios e substâncias que contribuem para uma melhora significativa nas doenças psiquiátricas. Com o aperfeiçoamento da técnica, se assim desejarem poderão comercializar as peças produzidas para complementação da renda familiar.</p>	e exercer ajuda mútua entre elas.	complementação da renda familiar.
Projeto TEAcolho	A prática de atividades artísticas para indivíduos com TEA (Transtorno do Espectro Autista)	Aulas semanais no contraturno escolar com atividades pedagógicas e artísticas adaptadas e	Melhora na comunicação verbal ou não verbal, expressão de sentimentos,

	<p>pode trazer inúmeros benefícios físicos, emocionais e sociais.</p> <p>Além disso, o desenvolvimento de habilidades artísticas deve ser encarado com grande valor tendo em vista que faz com que o Autista aumente sua autoestima e confiança em si mesmo.</p>	<p>diversificadas, ministradas por Neuropsicopedagoga.</p> <p>Nas aulas, os Autistas serão acompanhados por um dos genitores ou um cuidador para que o trabalho seja reproduzido no ambiente familiar. A profissional fará uso da Metodologia Ativa, na qual são propostos debates, reflexões e escuta para que o aprendizado seja mais ativo. O objetivo desta metodologia é tornar o usuário cada dia mais independente e responsável pela sua evolução. Ele é conduzido para que esteja cada dia mais livre, responsável e funcional.</p>	<p>desejos, objetivos e anseios, diminuição da necessidade de apoio, contribuindo assim para a formação de um indivíduo com maior autonomia.</p>
Acolhimento	<p>O acolhimento favorece a formação de vínculos de confiança e compromisso entre a OSC e os genitores ou cuidadores de seus</p>	<p>Prestar informações aos genitores ou cuidadores acerca da legislação pertinente e serviços disponíveis nas redes pública e privada do Município e Região.</p>	<p>Encurtamento do caminho até os profissionais especializados, permitindo um diagnóstico mais precoce e preciso que resulta na</p>

	<p>associados. É elemento fundamental para a humanização do trabalho desenvolvido.</p>	<p>Conscientizar os genitores ou cuidadores, estabelecer uma escuta ativa e prestar apoio no processo de aceitação do diagnóstico do TEA.</p>	<p>evolução do Autista associado.</p>
Roda de Conversa	<p>Proporcionar aos genitores ou cuidadores, irmãos e outros familiares um espaço dialogal no qual as experiências e vivências são compartilhadas por indivíduos que sofrem das mesmas dores, têm as mesmas angústias e dúvidas. A troca de experiências ameniza o sofrimento e há um auxílio mútuo já que os acertos praticados por um podem ajudar aos outros.</p>	<p>Oferecer suporte social e apoio às famílias no enfrentamento das necessidades do indivíduo com TEA. Favorecer apoio emocional e trocas de experiências. Promover bem-estar familiar, alívio da ansiedade e estresse coletivo.</p>	<p>Identificação da saúde mental e emocional dos genitores ou cuidadores para encaminhá-los para ajuda profissional caso seja necessário. Proporcionar uma perspectiva otimista e realista de um futuro no enfrentamento do cuidado do indivíduo com TEA.</p>
APAFABB FOLIA	<p>O Carnaval é uma festa tradicional do povo brasileiro. É uma festa muito animada e divertida. Desperta o lúdico nas crianças em</p>	<p>Festa com o tema Carnaval, proporcionada em ambiente adaptado às necessidades dos Autistas, com a participação dos</p>	<p>Momentos de lazer, alegria e descontração. Construção de memórias familiares. Alívio do estresse. Inclusão em uma</p>

	<p>virtude do uso das fantasias.</p> <p>Proporciona momentos de alegria e descontração para os Autistas e seus familiares.</p>	<p>familiares e rede de apoio da OSC.</p>	<p>festa popular brasileira</p>
Páscoa APAFABB	<p>Unir as famílias dos Autistas associados em um momento de alegria e interação em que os indivíduos com TEA se sentem incluídos em um ambiente para eles adaptado.</p>	<p>Através da reunião das famílias proporcionar um momento em que seja possível transmitir o significado da Páscoa, qual seja, renascimento.</p>	<p>Incluir os indivíduos com TEA na participação da comemoração de uma data muito importante que é a Páscoa.</p>
Caminhada de Conscientização do Autismo	<p>O dia 02 de abril é o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. A caminhada ocorre no mês de abril com o objetivo de dar visibilidade à população das peculiaridades e necessidades dos indivíduos com TEA e seus familiares. Se busca também combater o preconceito e a desinformação sobre o tema.</p>	<p>A caminhada proporciona a reflexão da população e curiosidade para buscar conhecimento sobre o TEA bem como sobre as necessidades e os direitos dos indivíduos com TEA. Há a participação da comunidade juntamente com os familiares dos Autistas.</p>	<p>O conhecimento acerca da temática do TEA, das suas especificidades, necessidades e direitos reduz o preconceito e a discriminação em relação aos Autistas e ajuda toda a comunidade a viver em um ambiente mais humanizado.</p>

Evento de Dia das Mães	As genitoras dos indivíduos com Autismo dispendem cotidianamente incansáveis esforços para proporcionar a saúde e bem-estar dos filhos. Além do mais, desenvolvem papel essencial na evolução deles. Sem a parceria materna o trabalho da OSC não surtiria os mesmos efeitos. Sendo assim nada mais justo que demonstrar nosso respeito e carinho por elas nesta data especial do "Dia das Mães".	É desenvolvida uma "roda de conversa", com tema apropriado para a data. É servido café colonial para que as mães tenham um momento só para elas, de descontração e lazer;	São proporcionados momentos de alegria e emoção para as mães. Elas se sentem acolhidas, admiradas e respeitadas.
Festa Junina	A OSC desenvolve árduo trabalho de inclusão do indivíduo Autista na sociedade. Por este motivo é que proporciona a Festa Junina adaptada para as necessidades dos Autistas, sendo ela uma festa típica do povo brasileiro.	Evento destinado aos Autistas associados e seus familiares. São organizadas danças com músicas de festa junina e servidas comidas típicas, com ambiente devidamente adaptado e decorado para a ocasião.	Proporciona a participação dos Autistas em uma festa que integra a cultura nacional adaptada para eles. Sentem-se incluídos e desfrutam de momentos de lazer junto de seus familiares.

<p>Evento de Dia dos Pais</p>	<p>Os genitores dos Autistas têm uma rotina bastante solitária já que sua esposa geralmente passa a maior parte do tempo ocupada com os cuidados com os filhos Autistas. Também são os responsáveis em prover financeiramente os vultosos gastos que são comuns na realidade do público Autista, muitas vezes sendo obrigados a fazer dupla ou tripla jornadas de trabalho. Por tudo isso que é merecem o reconhecimento por todos os seus esforços em um dia dedicado exclusivamente a eles.</p>	<p>É proporcionado um dia especial para os pais dos Autistas associados, em ambiente que possam se descontrair, ter horas de lazer, apreciar comidas e bebidas especiais e receber lembrancinhas.</p>	<p>Encontro com outros pais que têm as mesmas demandas. Troca de experiências, momentos de descontração e lazer. Sentem-se pertencentes a um grupo, reconhecidos e acolhidos.</p>
<p>APAFABB KIDS Evento de Dia das Crianças</p>	<p>As crianças e adolescentes Autistas têm uma rotina sobrecarregada de terapias, uso de medicação entre</p>	<p>É realizada uma festa adaptada para os Autistas associados e seus irmãos. O ambiente é pormenorizadamente organizado para</p>	<p>Momentos de diversão, inclusão, socialização e convivência com seus pares.</p>

	<p>outros. Muitas vezes são vítimas de preconceito, discriminação e exclusão social. Através deste evento procura se oportunizar que façam o que realmente importa para elas que é brincar e se divertir.</p>	<p>atender às necessidades do público Autista. Não há som alto e nem muitos estímulos visuais. Busca se proporcionar um ambiente familiar e agradável onde todos possam se divertir sem se desregular. São distribuídos gratuitamente algodão doce, pipoca, cachorro-quente e lembrancinhas;</p>	
Natal APAFABB	<p>Além de ser a época do ano mais importante do ponto de vista Cristão, o Natal ativa o lúdico das crianças, desperta seu imaginário. O evento busca proporcionar inclusão social e reflexão quanto a evolução alcançada durante o ano.</p>	<p>É realizado em parceria com o Trenó Iluminado um passeio com os Autistas associados e suas famílias. Há distribuição de pipoca, algodão doce e uma sacolinha surpresa contendo um presente de Natal. A sede é enfeitada com motivos natalinos.</p>	<p>Proporciona momentos emocionantes para os Autistas e seus familiares. Construção de memórias. Confraternização entre as pessoas que conviveram durante o ano. Reflexão quanto aos ganhos e evolução adquirida. Alegria por ganhar um presente do Papai Noel.</p>

13. Metodologia

O Acolhimento em um primeiro momento é feito pela Presidente da OSC que explica pormenorizadamente os serviços prestados e analisa se estão presentes todos requisitos para o Autista se associar. Após, são providenciados os documentos necessários para se associarem, se assim desejarem. Feito isto, é agendado atendimento com a equipe técnica (assistente social e psicóloga). Neste atendimento são coletados os dados dos integrantes do núcleo familiar e informações de cunho psicossocial para possibilitar estudo de como será trabalhada a família.

Na OSC são oferecidas aulas de musicalização para os Autistas e seus irmãos, aulas de crochê (Crochetando Histórias) para as mães e cuidadoras.

E todos os Autistas e familiares são convidados a participar dos eventos proporcionados pela OSC. são oito pe

14. Cronograma Mensal das Ações

ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oficina de Musicalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Crochetando	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TEAcolho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APAFOLIA		X										
Páscoa APAFABB				X								
Caminhada de Conscientização sobre o Autismo				X								
Evento do Dia das Mães					X							
Festa Junina						X						
Evento de Dia dos Pais								X				
APAFABB KIDS										X		
Natal APAFABB												X

15. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fases)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			FÍSICO		Início	Fim
Musicalização	Exercício de 2025	Remuneração dos Profissionais	Unidade	Quant.		
			Facilitador	02	01/01/25	31/12/2025
Crochetando Histórias	Exercício de 2025	Remuneração da Profissional	Facilitador	01	01/01/25	31/12/2025
Facilitador	Exercício de 2025	Psicóloga	Facilitador	01	01/01/25	31/12/2025
Colaboradores	Exercício de 2025	Recepcionista	CLT	01	01/01/25	31/12/2025
Colaboradores	Exercício de 2025	Auxiliar Administrativo	CLT	01	01/01/25	31/12/2025
Colaboradores	Exercício de 2025	Secretária	CLT	01	01/01/25	31/12/2025
Facilitador	Exercício de 2025	Consultoria Jurídica	Facilitador	01	01/01/25	31/12/2025
Facilitador	Exercício de 2025	Assistente Social	Facilitador	01	01/01/25	31/12/2025

16. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa						
Código	Categoria da Despesa	Especificação da Despesas	Periodicidade (mensal/bimestral/semestral/anual)	Valor	Concedente	Proponente
1	Recursos Humanos	Décimo 13º	Anual	R\$ 3.500,00	Recurso Municipal	Apafabb
		Aviso Prévio	Mês Aviso	R\$ 1.750,00	Recurso Municipal	Apafabb
		Contribuição ao INSS – Cota Patronal	Anual	R\$ 11.676,00	Recurso Municipal	Apafabb
		Assistência Médica	Anual	R\$ 1.032,00	Recurso Municipal	Apafabb
		Contribuição ao PIS	Anual		Recurso Municipal	Apafabb

		Cursos/Treinamento/ Reciclagem	Anual		Recurso Municipal	Apafabb
		Estagiários			Recurso Municipal	Apafabb
		Férias	Anual	R\$ 4.666,66	Recurso Municipal	Apafabb
		FGTS	Anual	R\$ 3.360,00	Recurso Municipal	Apafabb
		INSS	Anual	R\$ 3.271,68	Recurso Municipal	Apafabb
		IRRF		Não atinge	Recurso Municipal	Apafabb
		Multa Rescisória FGTS	Mês de aviso	40% sem FGTS R\$ 112,00	Recurso Municipal	Apafabb
		Salários e Ordenados (exceto diretoria)	Anual	R\$ 3.500,00	Recurso Municipal	Apafabb
		Vale Alimentação	Anual	R\$ 645,00	Recurso Municipal	Apafabb
		Vale Refeição	Anual	R\$ 16.304,20	Recurso Municipal	Apafabb
		Vale Transporte	Anual	R\$ 2.520,00	Recurso Municipal	Apafabb
2	Gênero Alimentício	Gênero Alimentício	Anual		Recurso Municipal	Apafabb
3	Utilidade Pública	Telefone	Anual	R\$ 480,00	Recurso Municipal	Apafabb
		Energia elétrica	Anual	R\$ 3.600,00	Recurso Municipal	Apafabb
		Água e Esgoto	Anual		Recurso Municipal	Apafabb
		Internet/TV a Cabo	Anual	R\$ 1.650	Recurso Municipal	Apafabb

4	Bens e Materiais permanentes	Bens e Equipamentos de informática			Recurso Municipal	Apafabb
		Outros bens e materiais permanentes			Recurso Municipal	Apafabb
5	Diversos	Diversos			Água e descartáveis	Apafabb
6	Gastos Admirativos	Combustível			Recurso Municipal	Apafabb
		Material de expediente/correio/foto cópia			Recurso Municipal	Apafabb
		Viagens (hotel/passagens)			Recurso Municipal	Apafabb
		Seguro	Anual	R\$ 852,48	Recurso Municipal	Apafabb
		Estacionamento/condução			Recurso Municipal	Apafabb
7	Locação				Recurso Municipal	Apafabb
		Diversos			Recurso Municipal	Apafabb
		Equipamento de Informática			Recurso Municipal	Apafabb
		Imóvel			Recurso Municipal	Apafabb
		Sistema de Software			Recurso Municipal	Apafabb
		Veículos			Recurso Municipal	Apafabb
8	Manutenção	Equipamento de Informática			Recurso Municipal	Apafabb
		Predial e Imobiliário			Recurso Municipal	Apafabb

		Veículos			Recurso Municipal	Apafabb
9	Materiais	Material de higienização e limpeza/uniformes			Recurso Municipal	Apafabb
		Material didático			Recurso Municipal	Apafabb
		Material esportivo			Recurso Municipal	Apafabb
		Consultoria/Assessoria Contábil	Anual	R\$ 2.640,00	Recurso Municipal	Apafabb
		Consultoria/Assessoria Jurídica	Anual	R\$ 18.600,00	Recurso Municipal	Apafabb
		Limpeza e Conservação			Recurso Municipal	Apafabb
		Obras/Reformas			Recurso Municipal	Apafabb
		Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	Anual		Recurso Municipal	Apafabb
		Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídicas	Anual	R\$ 82.200,00	Recurso Municipal	Apafabb
Total Geral				R\$162.360,00		

17. Previsão Mensal de Destinação do Recurso

Descrição	janeiro e dezembro
Recurso Municipal	R\$ 162.360,00

18. Cronograma de Desembolso

<i>Meta</i>	Ano: 2025					
	Jan	Fev	Março	Abril	Mai	Jun
	R\$ 13.530,00					
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	R\$ 13.530,00					

Proponente (Contrapartida)

<i>Meta</i>	Ano: 2025					
	Jan	Fev	Março	Abril	Mai	Jun
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

19. Indicadores de Avaliação e Monitoramento

Os indicadores de avaliação e monitoramento são essenciais para medir a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções propostas. Esses indicadores podem ser qualitativos e quantitativos, e devem ser adaptados às especificidades do serviço prestado e das necessidades da população atendida. Abaixo estão descritos os indicadores que serão utilizados.

19.1. Indicadores Quantitativos

- Número de beneficiários atendidos: Total de Autistas envolvidos no serviço ao longo de um período pré-determinado.
- Frequência de participação: Percentual de usuários que participam das atividades propostas, em comparação com o total de convidados.
- Taxa de retenção: Percentual de usuários que continuam a participar do projeto ao longo do tempo.
- Número de atividades realizadas: Total de oficinas, palestras, cursos ou outras intervenções realizadas.

19.2. Indicadores Qualitativos

- Satisfação dos usuários: Avaliação subjetiva dos usuários sobre a qualidade das atividades e a relevância do serviço em suas vidas.
- Mudanças no comportamento: Observações qualitativas sobre alterações no comportamento e nas interações sociais dos Autistas ao longo do desenvolvimento do serviço.
- Devolutiva das famílias: Relatos e avaliações dos familiares sobre o impacto do serviço na vida dos Autistas.
- Integração social: Avaliação das mudanças nas relações sociais dos Autistas, como melhorias na interação com colegas e familiares.
- Desenvolvimento de habilidades: Avaliação qualitativa das novas habilidades adquiridas, como comunicação e autocontrole.

19.3. Indicadores de Impacto

- Mudanças na qualidade de vida: Avaliação da percepção dos usuários e das famílias sobre a melhoria na qualidade de vida após a inserção no serviço.
- Inclusão social: Medidas que avaliam a inclusão dos Autistas em atividades comunitárias, escolares e sociais, antes e depois da inserção no serviço.
- Autonomia: Avaliação do aumento da autonomia dos usuários em atividades diárias, como autocuidado e gerenciamento de tempo.
- Empoderamento das famílias: Medidas que avaliam como o serviço ajudou as famílias a se sentirem mais capacitadas para o enfrentamento dos desafios à elas impostos.

As ferramentas utilizadas para a aquisição dos indicadores serão: utilização de listas de presença, entrevistas com usuários e responsáveis, observação, pesquisas de satisfação através do *google forms*, elaboração de relatórios mensais, fotos das atividades entre outros.

20. Referências Bibliográficas

1. Autismo e Realidade. **O que é autismo?** 2020. Disponível em <https://autismoerealidade.org.br/o-que-e-o-autismo/> acesso em 07/10/2024;
2. Autismo e Realidade. **Convivendo com o TEA – Leis e Direitos.** 2020. Disponível em <https://autismoerealidade.org.br/convivendo-com-o-tea/leis-e-direitos/> acesso em 07/10/2024.

Barra Bonita, 18 de outubro de 2024.



Maria Estela da Silva Miranda

Presidente
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS
E FAMILIARES DOS AUTISTAS
DE BARRA BONITA
CNPJ: 34.460.289/0001-43
(14) 99133-8315